



**EMENDA MODIFICATIVA (DE REDAÇÃO)  
AO PROJETO DE LEI Nº 55/2025**

**Súmula:** Altera a súmula e o art. 1º do Projeto de Lei do Legislativo nº 55/2025, cuja ementa “adiciona os 83º e 84º ao art. 15 da Lei Municipal nº 1930/2006, que institui o sistema de bilhetagem eletrônica nos serviços de transporte público de passageiros de competência do Município de Campo Largo/PR; disciplina sobre os beneficiários de gratuidades e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica alterado o art. 1º do Projeto de Lei do Legislativo nº 55/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º - Acrescenta o §3º e o §4º ao art. 15 da Lei Municipal nº 1930/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

**Art. 15 – .....**

**[...]**

**§3º - O passe escolar é assegurado aos alunos matriculados em instituições públicas de ensino regular de nível fundamental, médio e superior.**

**§4º - O disposto no parágrafo anterior é aplicável para estudantes matriculados em instituições de ensino municipal, estadual ou federal.”**



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMPO LARGO**

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Largo,  
em 30 de julho de 2025.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**VICTOR BINI**

Presidente

**SENSEI CLÓVIS**

Relator

**ATHOS MARTINEZ**

Membro

**COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**TOMAZINA**

Presidente

**GENÉSIO DA VITAL**

Relator

**ROGÉRIO DA VIAÇÃO**

Membro



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

### JUSTIFICATIVA:

A emenda modificativa se revela pertinente a fim de adequar o texto da proposição com as alterações trazidas pela Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

A referida legislação federal apontou os graus de instrução a partir dos seguintes níveis: ensino fundamental (antigo 1º grau), ensino médio (antigo 2º grau) e nível superior (antigo 3º grau).

Por esta razão, a presente emenda se faz necessária para evitar ambiguidade e conformar a proposição municipal com as diretrizes federais sobre o tema.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 30 de julho 2025.

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**VICTOR BINI**

Presidente

**SENSEI CLÓVIS**

Relator

**ATHOS MARTINEZ**

Membro

### COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**TOMAZINA**

Presidente

**GENÉSIO DA VITAL**

Relator

**ROGÉRIO DA VIÇÃO**

Membro